



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
Email: cmassduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 070/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da
suspensão da inscrição do
Lar Beneficente Arco Íris.**

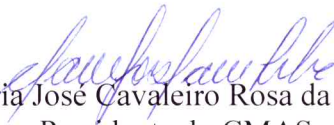
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, do Lar Beneficente Arco Íris, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizado na Avenida dos Coqueiros, nº 10, Quadra 38, Santa Cruz da Serra, CEP: 25.251-060 – Duque de Caxias/RJ, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

